

SINDICATO DAS EMPRESAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL – SINCORDI/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato das Empresas Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Distrito Federal – SINCORDI/DF, CNPJ 15.775.766/0001-15, **convoca** todas as empresas das categorias econômicas das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, com base territorial no Distrito Federal, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **28 de março de 2022, às 09h, em 1ª convocação, e às 09h30, em 2ª convocação**, sendo esta última com qualquer número de presentes no endereço SCS, Quadra 1, Bloco F, Edifício Camargo Corrêa, 15º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70397-900, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: (1) aprovação da extinção e encerramento das atividades do SINCORDI/DF; e (2) atividades para a extinção e o encerramento do SINCORDI/DF. O endereço do subscritor para eventuais dúvidas e contatos é SCS, Quadra 1, Bloco F, Edifício Camargo Corrêa, 15º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70397-900. A mesa diretora e a forma de discussão e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.
JOSÉ RICARDO DA COSTA AGUIAR ALVES
Presidente do SINCORDI/DF

Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

O Condomínio do Edifício Guarã Office convoca os proprietários de lojas e salas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a eleição de síndico, reajuste de valores condominiais, que será realizada em **24 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas** em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação nas dependências da sala 110 do edifício.

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/22

OBJETO: Credenciamento de empresas de transporte aéreo regular para aquisição de passagens em linhas aéreas regulares domésticas em favor de deputados federais no exercício do mandato, sem a intermediação de agência de viagem e turismo, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete aéreo, marcação de assento e reembolso.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir de 23/02/2022, das 9h às 18h.

EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4907; bem como no endereço eletrônico: www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 120982

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, **JOSINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA** CPF: 552.156.021.15, residente e domiciliado à Casa 10-A, Condomínio Cirilo Pimentel, lote 10, Quadra 46, Jardim Paquetá, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de nº. 504 Banco do Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº. 100312314, celebrado em 12 de junho 2014, referente ao imóvel CASA 10-A, CONDOMÍNIO CIRILO PIMENTEL, LOTE 10, QUADRA 46, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, registrado sob o n.º R4/R5, da matrícula n.º 70141, do CRI de PLANALTIMA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 47.894,53. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 120989

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante(s), **ARIONE RODRIGUES BOSCO** CPF: 040.640.221-30, residente(s) e domiciliado(s) a Casa 06, Condomínio Ribeiro, lote 06, Quadra 179, Brasília Sudoeste, Planaltina-GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs na Agência nº4598-5, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 459800528, celebrado em 06 de Janeiro de 2014, referente ao imóvel, CASA 06, CONDOMÍNIO RIBEIRO, LOTE 06, QUADRA 179, BRASÍLIA SUDOESTE, PLANALTIMA GO registrado sob o n.º R4/R5, da matrícula n.º 70144, do CRI de PLANALTIMA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 98.757,08. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 18/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

4.5 OUTROS PROFISSIONAIS

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

OUTROS PROFISSIONAIS

LADRILHEIROCONTRATO com experiência. Trabalhar em Águas Claras. 99606-0530

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETECTIVE ALESSANDRA ADULTÉRIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e descrição. Gps / Monitoro 24h. Trabalho todas as áreas. (61)99810-6976

4.5 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

QUAL SUA DOR? Sigilo, secreto, familiar, conjugal, traição, 981816377

4.7 DIVERSOS

ANIMAIS DOMÉSTICOS

CÃES

BULLDOG FRANCES Filhotes. 98320-8154

MÓVEIS E ESTOFADOS

ELEGANÇAS MOVEIS Fabricação própria e reformas 61-996946959

4.7 OUTROS

OUTROS

LEILÃO DE ARTE, Relógios e Joias. Casa Amarela 61-999053050

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Infomática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

BEZERROS NELORE e Cruz. Nelore, machos e fêmeas Luziânia. Tratar: (61)98122-2244

BEZERROS NELORE e Cruz. Nelore, machos e fêmeas Luziânia. Tratar: (61)98122-2244

SEMENTES E MUDAS

SEMENTES FERNANDES pastagens 40 anos de tradição menor preço da região. Promoção da semana, Branquiarão, massai. Tr. 99876-9673 99904-5099

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

ABANDONO DE EMPREGO TOCA DA GULA

PIZZAS E MASSAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 22.693.665/0001-60, com sede a EPTG QE 4 próximo ao Bloco A-1 Lúcio Costa, SN - Lúcio Costa - Brasília - DF, solicita o comparecimento da funcionária Queila Tobias de Melo, RG 4441722 SSP-GO, para prestar esclarecimento sobre sua ausência que ocorre desde 23/01/2022, dentro do prazo de 72h a partir desta publicação. Se não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT. Brasília - DF 22 de fevereiro de 2022.

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

PREVINA-SE CONTRA os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag.Sul Rua do Colégio Guinness. Site: www.donaperciliamentorapiritual.com F: 3561-1336 / 99666-0730 / 98363-5506 (Zap)

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA

DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel: 4101-6727 98449-3461

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

EMPRESA DE CONTABILIDADE vendo Ativa desde 2016 com 9 clientes mensais. Interessados: 61-991097494

EMPRESA DE CONTABILIDADE vendo Ativa desde 2016 com 9 clientes mensais. Interessados: 61-991097494

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROLSE & TORQUATO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **ROLSE & TORQUATO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 21.387.558/0001-41, representada por: **CHRISTIANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 049.184.376-30 E **WANDER ROLSE PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, CPF: 538.241.131-04, devedora fiduciante do imóvel alienado **LOTE Nº 4, CONJUNTO "A", QN 414, SAMAMBAIA DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de **INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.27, na matrícula nº. 143384 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 10/01/2022, corresponde a R\$462.305,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$6394,40 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R\$468.700,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos reais e um centavo). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras-DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 10 de março de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

LEILÃO DE IMÓVEL

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(CREDORA FIDUCIÁRIA: TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **24/02/2022** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 957.169,28 (novecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **25/02/2022** às 11h30, pelo lance mínimo de R\$ 434.467,21 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a) **Apart- Hotel n.º 1.513, Entrada "B", Bloco "D", Conjunto "A", Quadra 01, Ed. Fusion Work & Live, SH/Norte, Brasília-DF, com área privativa de 50,59 m2**, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 111.081, oriundo de consolidação de propriedade em favor de TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.435/0001-52, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre a Credora Fiduciária acima descrita e JOVEM ATITUDE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.527/0001-20, representada por sua sócia-administradora FLÁVIA VELOSO TARTUCE, portador(a) do RG nº 903.584 SSP-DF e do CPF nº 771.563.311-91, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituído em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 25/02/2022 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda. **O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR.** Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), por este edital, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.

Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus disponíveis no site WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

Capital Leilões
Leilões Judiciais e Extrajudiciais